



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 18/94

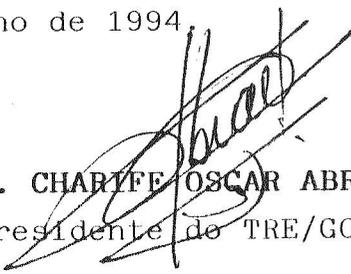
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 01 de março de 1994, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora do Quadro Permanente desta Casa, Sra. **JAEL DE OLIVEIRA GUEDES**, para exercer o cargo de Chefe do Carterório da 134ª Zona Eleitoral, Código TRE-DAS-101-4.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 1994.


DES. CHARIFE OSCAR ABRÃO
Presidente do TRE/GO